



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.684/2025

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 30 de outubro de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/6529/aYlfz4qKRJTqcXChW2Xo10E9xYFtspPx.pdf>